

PORTARIA Nº 084/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9602817-3, datado de 04 de junho de 1996, por como os despachos constantes do processo respectivo,

RESOLVE:

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado MARCELUS ROBERTO WANDERLEY FREIRE pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13.07.96.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de junho de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO